

Atenção Independência

Reabertura do Cadastro Cultural – Lei Aldir Blanc

A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Independência** reabre o cadastro para os trabalhadores da cultura residentes no município de Independência, conforme a Lei Emergencial 1075/2020 (Aldir Blanc), que institui ações emergenciais de apoio ao setor cultural, através de repasses de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Este cadastro tem por objetivo compor um banco de dados de artista, bem como, um banco de projetos artísticos, destinado para pessoas físicas ou jurídicas e grupos que atuam profissionalmente nas áreas da música, teatro, literatura, dança, audiovisual, artesanato, eventos e artes visuais e que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia do Coronavírus.

Os dados serão restritos ao banco de dados da prefeitura municipal e servirão de base para que estes recursos possam ser repassados pelo município aos trabalhadores cadastrados que se encaixarem nos quesitos estipulados.

Para realizar o cadastro é necessário Preencher Formulário que poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal ou preenchido de forma on-line através do endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfeH4Cgu7fbE_pkQB157rPiSemK5j-IHxn32mQsHF1X6DIIEBw/viewform?usp=sf_link

O cadastro deverá ser realizado no período de 5 a 16 outubro de 2020.

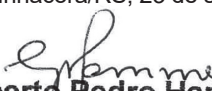
Mais informações junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na prefeitura municipal de Independência ou através do telefone 55 3539-4230.

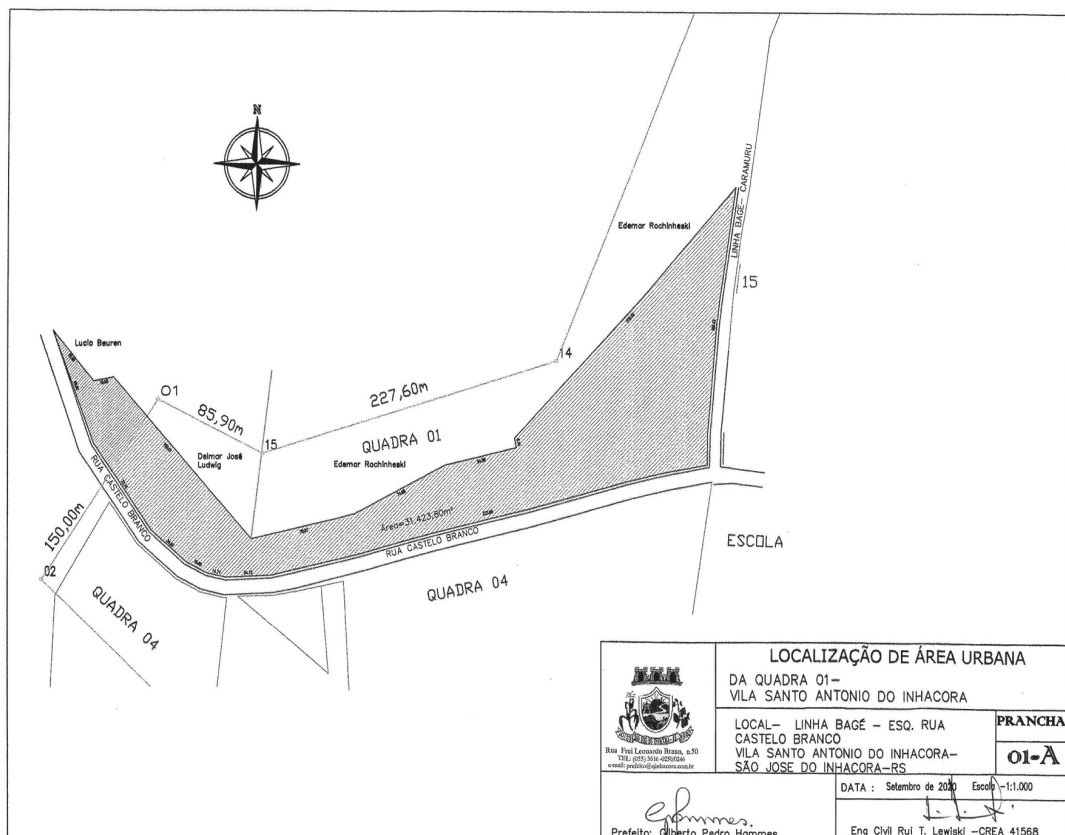
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS, tendo em vista o que dispõe o art. 31 da Lei Federal n. 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 1.375/2019, FAZ SABER aos LINDEIROS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS que o Poder Público Municipal, instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – Reurb-E, da área situada do núcleo urbano informal consolidado, chamado Vila de Santo Antônio do Inhacorá, localizado em Santo Antônio do Inhacorá, neste município, com área de 44.300,00m², tendo as seguintes confrontações: AO NORTE: com a propriedade de Edmar Rochinheski, propriedade de Delmar José Ludwig e propriedade de Lucio Beuren, medindo 662,33 metros; AO SUL: com a Rua Castelo Branco, medindo 367,12 metros; AO LESTE: com a Rua Estrada Bagé, medindo 189,20 metros; ao OESTE: com a Rua Castelo Branco, medindo 220,17 metros, objeto das matrículas 7.998, 16.151 e 17.913, do Ofício de Imóveis da Comarca de Três de Maio/RS.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo, sito na Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 17 horas, IMPUGNAÇÃO a demarcação urbanística realizada, conforme lhe(s) faculta o art. 19 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 1375/2019.

São José do Inhacorá/RS, 23 de setembro de 2020.


Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal



Edital de Venda de Bens Massa Falida Inhacorá Ltda.

A **Albarelo & Schmitz – Sociedade de Advogados**, no uso de suas atribuições de Administração Judicial da Massa Falida de Inhacorá Ltda., processo de nº 074/1.16.0000514-2, FAZ SABER a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que será realizada a venda de bens a seguir relacionados, na forma do Art.142 § 4º da Lei 11.101/05.

LOTE 1 – Urbano nº 11 da quadra nº 15, localizado em área urbana, sem benfeitorias, situado na zona urbana, ao lado ímpar da Rua do Comércio, Bairro Planalto, possui área de 394,60 m², inscrita com a matrícula nº 8073, conforme CRI de Três de Maio – RS.

LOTE 2 – Lote Urbano nº 12 da quadra nº 15, localizado em área urbana, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade de Três de Maio – RS, ao lado ímpar da Rua do Comércio, Bairro Planalto, possui área de 386,79 m², inscrita no CRI sob o nº 1.628 no CRI de Três de Maio – RS.

LOTE 3 – Lote Urbano nº 13 da quadra nº 15, localizado em área urbana, com edificação de galpão de madeira, coberto de telhas de aluzinco, aproximadamente 115m², situado na zona urbana desta cidade de Três de Maio – RS, ao lado ímpar da Rua do Comércio, esquina com o lado ímpar da Rua Senador Salgado Filho, Bairro Planalto, possui área de 366,02 m², inscrita no CRI sob o nº 1.629 no CRI de Três de Maio – RS.

LOTE 4 – Lote Urbano nº 14 da quadra nº 15, localizado em área urbana, com edificação de galpão de madeira, coberto de telhas de barro e aluzinco, aproximadamente 90 m², situado na zona urbana, ao lado ímpar da Rua Senador Salgado Filho, Bairro Planalto, possui área de 451,26 m², inscrita no CRI sob o nº 1.831 no CRI de Três de Maio – RS.

LOTE 5 – Lote Urbano nº 15 da quadra nº 15, localizado em área urbana, com edificação de galpão de madeira, coberto de telhas de barro e aluzinco, aproximadamente 80 m², situado na zona urbana, ao lado ímpar da Rua Senador Salgado Filho, Bairro Planalto, possui área de 451,26 m², inscrita no CRI sob o nº 1.832 no CRI de Três de Maio – RS.

LOTE 6 – Lote Urbano nº 16 da quadra nº 15, localizado em área urbana, sobre o qual está edificada uma casa de alvenaria coberta com telhas de barro com 93m² e aos fundos outra casa de madeira com cobertura de aluzinco com aproximadamente 50m², situado na zona urbana desta cidade, da Rua Senador Salgado Filho, Bairro Planalto, possui área de 451,26 m², inscrita no CRI sob o nº 1.833 no CRI de Três de Maio – RS.

LOTE 7 – Ônibus/Pas, Mon/Prototipo, Placa: IEI3395, Renavam: 574142045; Ônibus/Pas, M. Benz/Marcopolo Paradiso LDR, Placa: ITI2290, Renavam: 467966087; Microônibus/Pas, Renault/Master Minibus 16, Placa: ILB1974, Renavam: 798735902; Ônibus/Pas, M. Benz / OF 1318, Placa: IDK6780, Renavam: 590481460; Ônibus/Pas, M. Benz / OF 1318, Placa: IDL4661, Renavam: 580220192; Ônibus/Pas, M. Benz / OF 1620, Placa: IGJ7547, Renavam: 676928153; Ônibus/Pas, Volks/Comil Svelto U, Placa: LNM6132, Renavam: 765891026; **LOTE 8** - Caminhão Trator, VW/ 25.370 CLM T 6x2, Placa: ITL0370, Renavam: 152174605; Caminhão Trator, IVECO/Eurotech 450E37TN1, Placa: IMQ1550, Renavam: 862365686; Caminhão Trator, Sinotruk Howo 6x2 380, Placa: ISQ0262, Renavam: 407876090. Automóvel/Pas, Fiat Elba C6, Placa: IDU1643, Renavam: 580322076; Kombi, Placa: IDQ2910.

Os lotes serão vendidos pela modalidade de Propostas Fechadas, conforme descrita no Art. 142 § da Lei 11.101/2005.

DO LOCAL E ENTREGA DAS PROPOSTAS: As ofertas deverão ser enviadas através de carta registrada com identificação referente a proposta de compra do presente Edital, endereçada ao Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Três de Maio – RS, sito a Rua Buricá, nº 375. O prazo para a entrega das propostas será de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do presente edital. Após enviada a proposta deverão os proponentes enviar e-mail para o endereço aj@administracaojudicialrs.com.br com o comprovante de envio. As propostas deverão conter, além do preço e condições de pagamento, a identificação clara do proponente, dados cadastrais mínimos como nome ou razão social completa, CPF ou CNPJ, RG do proponente ou representante legal, dados para contato, endereço, declaração de concordância com os termos do edital, especialmente quanto à necessidade de demonstrar plena capacidade econômica suficiente para suportar tal obrigação, no caso de proposta a prazo. Tal capacidade poderá ser requisitada a qualquer tempo pela Administração Judicial, a qual poderá ser demonstrada por meios de documentos e informações cadastrais.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser apresentadas com o valor expresso na moeda nacional, como base no valor de mercado, pois, não serão consideradas as propostas com preço vil. Em igualdade de condições, dar-se-á preferência às propostas com intenção de compra de mais de um lote, e posteriormente para pagamento à vista. Eventuais propostas a prazo deverão conter parcela de entrada mínima de 30% do preço total e não poderão superar 12 (doze) meses para sua liquidação. Para fins de análise da proposta mais vantajosa dos lotes de imóveis, considerar-se-á o valor presente da proposta na data-base de 09 de novembro de 2020 e, para fins de se trazer o valor a prazo para condição à vista, será utilizada a taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Após eleita a proposta vencedora, o proponente será intimado em até 05 (cinco) dias para firmar compromisso de compra e venda e realizar o respectivo pagamento, que deverá ser em conta corrente da Massa Falida. No caso de descumprimento de qualquer das condições por parte do proponente vencedor, a venda será declarada nula e eventuais pagamentos serão retidos a título de multa indenizatória.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas se dará pela Administração Judicial e sua equipe, no dia 20 de novembro de 2020, às 14 horas, na sede da OAB/RS subseção de Três de Maio – RS, acompanhada por oficial notarial sendo lavrada ata do ato respectivo, procedimento excepcional como das precaução sanitária em razão da pandemia. Os proponentes poderão acompanhar a abertura das propostas presencialmente, ou virtualmente, se houverem alterações nas bandeiras de distanciamento social. Os documentos e a ata notarial serão juntadas aos autos da falência.

DAS INFORMAÇÕES: Na sede da filial da Administradora Judicial, sito a RS 344, KM 39.5, 2º piso, Bairro Timbauva, Santa Rosa – RS – CEP 98.781-720 ou através do telefone (55) 2120-1011 em horário comercial.